

From: _____
To: [ERSE](#)
Cc:
Subject: Município de Cuba - Comunicação da Deliberação da Câmara Municipal sobre a Gestão da Rede Elétrica em Baixa Tensão
Date: quinta-feira, 27 de setembro de 2018 13:08:28
Attachments: [image001.jpg](#)
[Certidao_Deliberacao_CCuba_Gestao_EletricidadeBT.PDF](#)

Exmos Srs.:

Como é consabido a **Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2018, estipulou no seu ponto 5 o seguinte:**

“5 — Estabelecer que os órgãos dos municípios ou entidades intermunicipais tomam, no âmbito das suas atribuições e competências, uma decisão relativamente à definição da respetiva área territorial para efeitos de procedimento concursal, ou sobre a eventual intenção de proceder à exploração direta, até final do terceiro trimestre de 2018.”

Face ao atrás exposto, incumbe-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cuba de vos comunicar formalmente que o órgão executivo desta autarquia deliberou no passado dia 26 de setembro, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Optar por não efetuar a gestão direta da Rede de Baixa Tensão, sua propriedade, optando por concessionar a mesma;
- 2.º - Em função das configurações geográficas propostas pela entidade reguladora para a concretização do procedimento concursal inerente a essa mesma concessão, deliberou a Câmara Municipal optar pela agregação territorial, conforme documento da ERSE que este em discussão Pública.

Para os devidos e legais efeitos, remetemos cópia da certidão que contém a deliberação em cima enunciada.

Agradecemos a confirmação da receção do presente e-mail para adequada gestão interna do procedimento.

Com os melhores Cumprimentos,

Jurista – Chefe da Unidade de Apoio Jurídico,
Desenvolvimento, Cultura e Sociedade.

Tel. ----- /-----

Câmara Municipal de Cuba

Rua de Serpa Pinto, 84 – 7940 – 172 CUBA

